

GABINETE

PORTARIA № 122, de 11 de junho de 2024

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão Avaliadora para análise dos projetos submetidos ao Edital edição 2024/2025, de Iniciação Científica do ILMD/Fiocruz Amazônia quanto ao mérito e relevância, conforme pontuação descrita no citado instrumento.

Art. 2º A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (PIC) 2024-2025, do ILMD/Fiocruz Amazônia, terá a seguinte composição (lista ad hoc PIC 2024-2025):

NOME	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
Maria Edilene Martins de Almeida	Presidente	ILMD
Isabela Penna Cerávolo	Membro	IRR – Fiocruz
Diogo Rodrigo de Magalhães Moreira	Membro	IGM
Fabio Mendonça Gomes	Membro	UFRJ
Grafe Oliveira Pontes	Membro	FMT-HVD
Najla Benevides Matos	Membro	Fiocruz – RO
Rafael Elias Marques Pereira Silva	Membro	CNPEM
Paulo Renato Rivas Totino	Membro	IOC – Fiocruz
Valter Andrade-Neto	Membro	UFRN
Daniel Youssef Bargieri	Membro	USP
Flora Satiko Kano	Membro	IRR
Késsia Caroline Souza Alves	Membro	ILMD
Jordana Herzog Siqueira	Membro	ILMD
Anizia Aguiar Neta	Membro	ILMD

- Art. 3º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.
- Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em data retroativa de 30 de abril de 2024, permanecendo vigente até a divulgação do resultado.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES**, **Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 11/06/2024, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador externo.php? acesso externo=0, informando o código verificador **3947909** e o código CRC **A0240033**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2024-36

SEI nº 3947909